PROJETO DE LEI Nº 039 / 2025
DE 08 DE ABRIL DE 2025

Institua o Dia do Vaqueiro no âmbito do município de Apodi/RN e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DO APODI Decreta a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do município de Apodi/RN, o Dia do Vaqueiro, a ser comemorado anualmente no terceiro domingo de julho, fazendo parte do calendário cultural e turístico do município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Manoel Antônio de Souza, Apodi-RN, em 08 de Abril de 2025.

RONALDO ADRIANE DE OLIVEIRA E SILVA
VEREADOR – PSDB

Nobres Colegas,

O presente Projeto de lei tem como objetivo homenagear os vaqueiros do município de Apodi/RN, símbolo de bravura, resistência e tradição.

Há muito tempo que atividade do vaqueiro existe no Brasil, especialmente na região Nordeste, porém somente no ano de 2013 o Governo Federal sancionou a lei que regulamenta a profissão de vaqueiro.

A figura do vaqueiro, uma das profissões mais antigas do nosso país, é uma presença forte no nosso município. Aqui vários ainda lidam com a atividade pecuária nas fazendas, participam de vaquejadas, pega de boi no mato e cavalgadas.

Para homenagear esses bravos guerreiros apresento o presente Projeto de Lei criando o dia 17 de abril como o seu dia, passando a ser inserido no calendário cultural e turístico do nosso município.

A referida proposição reforça ainda mais o compromisso do nosso mandato com os vaqueiros da nossa cidade, que já conta diversas proposições em favor da referida classe, a qual, dentre outras realizações, podemos destacar a idealização da primeira cavalgada realizada em Apodi/RN.

Portanto, em razão da clara relevância da presente temática, apresento aqui a presente proposição, contando com o apoio e a aprovação de meus pares nesta egrégia Casa de Leis, para prestar esta merecida homenagem a todos os vaqueiros da nossa cidade Apodi/RN.

O dia do Vaqueiro Nordestino é comemorado no terceiro domingo de Julho. A data foi instituída por meio da Lei Federal 11.928, de 17 de Abril de 2009.

O vaqueiro é um personagem típico do sertão nordestino, que representa a cultura e tradição da região.

O vaqueiro é responsável por cuidar do gado, realizando a ordenha, tratando pastos e outras plantações para ração. A história do vaqueiro está ligada ao desenvolvimento da criação de gado no Brasil.